

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

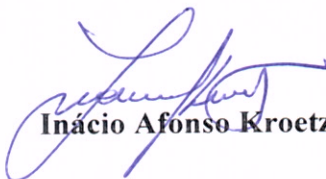
Realocar o servidor Dalmo Polastro, contemplado no Processo Seletivo de Remoção.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e conforme contido no protocolado 13.115.951-0, resolve:

Art.1º Realocar por interesse da ADAPAR e para atender necessidade do serviço, conforme facultado pelo item 6.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção nº 01/2013, o servidor contemplado no processo, **DALMO POLASTRO**, RG nº **8.505.201-2**, lotado na ULSA de Londrina para a ULSA de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 11/04/14
DOE nº 9185